



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.682, de 28 de abril de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.033, de 23 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.033, de 23 de abril de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.125 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (986)...R\$ 500,00

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (987).....R\$ 2.500,00

SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200691.009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente (315).....R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

